



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO nº12/2021

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Borges de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carmésia

APROVADO EM:	<u>Pleno Único</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>17 / 05 / 2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente da Câmara Municip. l de Carmésia - MG	

O Vereador que abaixo subscreve vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para que sejam incluídos no plano municipal de vacinação, dentro dos grupos prioritários, os servidores públicos que exerçam suas atribuições na coleta de resíduos sólidos e no Aterro Sanitário, além dos professores da rede municipal e estadual de ensino.

Como é sabido, vivenciamos uma situação jamais vista em todo mundo, onde inúmeras pessoas vêm perdendo a batalha contra o Coronavírus, além de estarmos há mais de um ano dentro de uma rotina que jamais se cogitou que ocorreria.

De fato, com o passar dos meses, a vacinação no País vai aumentando, porém ainda caminha a passos lentos, muito em razão da ausência de disponibilidade do imunizante, como amplamente já divulgado pela imprensa, assim como pelo próprio Governo Federal e Estadual.

Sabemos, igualmente, que o Município de Carmésia deve respeitar o Plano Nacional de Imunização divulgado pelo Governo Federal, onde estão indicados os grupos prioritários que receberão a vacina nos primeiros meses da distribuição.

Entretanto, também temos a ciência de que pode o Poder Executivo Municipal definir certas prioridades para atender o interesse local, alterando a destinação das doses dentro de sua discricionariedade.

Nesse sentido, é a justificativa do presente requerimento, haja vista que estas três classes de servidores, até mesmo em razão das atribuições de seus cargos, devem receber prioritariamente a vacina, haja vista a exposição constantes às consequências da contaminação desse inimigo mortal.



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Especificamente com relação aos servidores da coleta de resíduos sólidos e aqueles que trabalham no Aterro Sanitário, é de sabença geral que estão expostos ao lixo diário descartado pela população, inclusive por pessoas que estão contaminadas pelo vírus, o que nos remete à necessidade de lhes proporcionar maior segurança no dia a dia de trabalho.

Além disso, cumpre esclarecer que referidos servidores, desde o início da declaração da pandemia e do estado de calamidade pública nacional, não suspenderam a prestação dos serviços ao Município, estando na linha de frente, juntamente com os heróis da área da saúde.

Já com relação aos professores, chamamos a atenção para tal grupo, pois nossos alunos estão há mais de 13 meses sem aulas presenciais, sendo que a única forma segura e coerente de se retornar o mais breve possível as atividades escolares, dentro dos protocolos de segurança, também é vacinar nossos professores.

Aliás, não podemos esquecer que se trata de atividades essenciais para o Município, sendo importante destacar que sem a prestação dos serviços pelos servidores, certamente estaríamos enfrentando problemas ainda maiores.

Apenas a título de elucidação e exemplificação, inúmeros municípios mineiros já vacinaram tais grupos ou estão em vias de vacinar, haja vista o reconhecimento da necessidade premente da vacinação chegar aos servidores ocupantes destes nobres cargos.

Em Belo Horizonte, a Prefeitura Municipal abriu um cadastro para incluir os garis, entre outras classes, nas fases prioritárias de vacinação, mesmo não existindo nenhuma deliberação por parte do Ministério da Saúde.

Recentemente, o Governador do Estado, Romeu Zema, defendeu a ampliação da vacinação também aos professores, permitindo, assim, o retorno das aulas presenciais, o que certamente poderá ser acompanhado pelo Município de Carmésia.

Deve ser deixado bem claro que sabemos das limitações impostas pela quantidade ainda pequena de imunizantes. Entretanto, o gestor municipal, dentro de sua discricionariedade local, pode sim definir grupos prioritários de acordo com a realidade do Município, revestindo-se, assim, em sua competência legal de atuação.



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Desta forma, a simples resposta de que deve seguir o Plano Nacional de Imunização não é verdadeira, pois inúmeros outros municípios vêm vacinando grupos, dentro daqueles definidos como prioritários, de acordo com a realidade local.

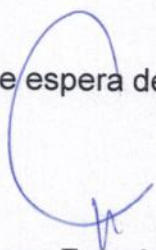
Nobre Presidente, não se está no presente requerimento buscando "furar fila" ou privilegiando alguma categoria. O que se busca é, tão somente, priorizar estes servidores que são essenciais para a continuidade da guerra contra esse vírus, lembrando apenas que os mesmos já constam do Grupo Prioritário definido pelo Governo Federal.


Portanto, pelas justificativas acima delineadas, bem como a importância da matéria em comento, solicito a Vossa Excelência que seja deliberado este requerimento em plenário, para que o Prefeito Municipal possa ter ciência do seu conteúdo e tomar as medidas aptas a deferir o pedido de inclusão, nas próximas remessas de vacinação, dos servidores da coleta de resíduos sólidos, do Aterro Sanitário e dos professores da rede municipal e estadual de ensino.

Carmésia, 22 de abril de 2021.

Termos em que,

pede e espera deferimento.


Wagner Ferreira Brasilino
Vereador

APROVADO EM:	<u>Automaônico</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>17 / 05 / 2021</u>
	
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	